



Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP

Rua Capote Valente, 487 – 4º andar - Fone (11) 3067 1483 – Fax (11) 3064 8973
CEP 05409-001 - São Paulo – SP



Secretaria das Comissões Assessoras - SECOMAS

I ENCONTRO DOS PROFESSORES DE DEONTOLOGIA FARMACÊUTICA

Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo

Comissão Assessora de Educação Farmacêutica

INTRODUÇÃO

Para discutir os objetivos e as dificuldades no ensino da disciplina de Deontologia e Legislação Farmacêutica, um conhecimento fundamental diante das exigências atuais do exercício da profissão farmacêutica, o Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo promoveu o I Encontro dos Professores de Deontologia Farmacêutica no dia 07 de outubro de 2006, na Universidade Cruzeiro do Sul – Campus Anália Franco, em São Paulo.

O evento reuniu mais de 50 participantes, entre eles, coordenadores de cursos de Farmácia, professores, integrantes da Comissão Assessora de Educação Farmacêutica do CRF-SP e do Conselho Federal de Farmácia, membros da Comissão Assessora de Indústria do CRF-SP, representantes da Executiva Regional dos Estudantes de Farmácia (EREFAR), da Executiva Nacional dos Estudantes de Farmácia (ENEFAR) e Diretórios Acadêmicos.

OBJETIVO

Este encontro foi planejado com o objetivo de discutir os conteúdos da disciplina de Deontologia e Legislação Farmacêutica dos Cursos de Farmácia e seu reflexo no exercício profissional.



Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP

Rua Capote Valente, 487 – 4º andar - Fone (11) 3067 1483 – Fax (11) 3064 8973
CEP 05409-001 - São Paulo – SP



Secretaria das Comissões Assessoras - SECOMAS

1º PAINEL: Abordagem sobre os conteúdos desenvolvidos nas disciplinas de Deontologia Farmacêutica

Ministrantes

Professor Paulo Roberto Miele - USP

Professora Patrícia de Carvalho Mastroiani Jerola - UNESP

Professora Marisa Aparecida Crozara - São Camilo

Principais pontos abordados:

1. Evolução do conteúdo da disciplina, passando de um curso teórico, a um curso teórico e prático;
2. Desafio das IES em despertar o interesse e senso crítico dos estudantes dos cursos de farmácia na área regulatória;
3. Necessidade de envolver o aluno nas práticas regulatórias;
4. Apresentação de novas metodologias de ensino da disciplina, como por exemplo, estudos de casos, dinâmicas de grupo, elaboração de seminários;
5. Necessidade de abordagem de noções de Direito, Gestão, Ética e Bioética;
6. Ênfase na responsabilidade profissional nas diversas áreas de atuação do farmacêutico;
7. Benefícios proporcionados pelas dinâmicas de grupo, que permeiam as diversas áreas, tais como, Gestão, Legislação, Farmacotécnica, Farmacoeconomia e outras.



Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP

Rua Capote Valente, 487 – 4º andar - Fone (11) 3067 1483 – Fax (11) 3064 8973
CEP 05409-001 - São Paulo – SP

Secretaria das Comissões Assessoras - SECOMAS



2º PAINEL: A necessidade prática da Deontologia com a vivência ética profissional

Ministrantes

Dr. Paulo Ângelo Lorandi – Comissão de Ética do CRF – SP

Dr. Dirceu Raposo de Mello – ANVISA.

Dra. Margarete Alonso Meiado Oliva - Comissão de Ética do CRF – SP

Principais pontos abordados:

1. Função das Comissões de Ética do CRF-SP;
2. Falta de conhecimento do profissional com relação à legislação;
3. Apresentação dos diversos perfis de profissional farmacêutico e dificuldades encontradas no respectivo mercado de trabalho;
4. Apresentação dos conceitos de ética e bioética fundamentadas nos conhecimentos filosóficos;
5. A ética deve nortear a prática profissional?;
6. Fragmentação da área de saúde no cenário atual;
7. Multidisciplinariedade e interdisciplinariedade.

DISCUSSÕES

- O profissional deve ter uma formação humanística e ética voltada para a sua prática profissional;
- A formação do profissional deve ser melhorada, respeitando as realidades regionais;
- Os conteúdos de legislação e ética devem ter características interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares, para que o estudante possa vivenciar e reconhecer a importância deste conceito na prática profissional.



Conselho Regional de Farmácia do Estado de São Paulo - CRF-SP

Rua Capote Valente, 487 – 4º andar - Fone (11) 3067 1483 – Fax (11) 3064 8973
CEP 05409-001 - São Paulo – SP



Secretaria das Comissões Assessoras - SECOMAS

ENCAMINHAMENTOS

- Identificar os docentes da disciplina de legislação e ética;
- Envolver os profissionais que atuam na área (fiscais, docentes) para elaborar textos, estudos de caso, livros e outros materiais didáticos para servir de apoio aos docentes que ministram a disciplina de Deontologia e Legislação Farmacêutica;
- Criar a oportunidade de cursos de aprimoramento e pós-graduação *lato sensu* na área de Deontologia e Legislação Farmacêutica para profissionais farmacêuticos, e sensibilizar o estudante para a importância da educação continuada;
- Estabelecer parcerias do CRF/SP com as IES para propiciar discussões sobre a prática farmacêutica;
- Proporcionar discussões continuadas sobre o tema para estabelecer a qualidade dos cursos de Deontologia e Legislação Farmacêutica;
- Destacar os conteúdos de ciências humanas importantes para a formação do profissional farmacêutico;
- Criar um grupo de trabalho formado por integrantes da Comissão de Ética, Comissão de Educação Farmacêutica, docentes de Deontologia e Legislação Farmacêutica e representante discente para discussão de conteúdos e estratégias para que a disciplina seja ministrada de forma inter, multi e transdisciplinar, respeitando as particularidades regionais;
- Realizar o II Encontro de Professores de Deontologia Farmacêutica no 15º Congresso Paulista de Farmacêuticos, a ser realizado em outubro de 2007;
- Estimular as atividades de Extensão nas áreas de Assistência Farmacêutica.